



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V | VENTANIA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025 | EDIÇÃO Nº 976 | Página 1 de 2

PORTARIA Nº 035, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Súmula: Atribuiu gratificação de Orientação Pedagógica a Professora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o inciso VI, do art. 66, e alínea “d” do inciso II, do art. 90, da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º da Lei municipal nº 757, de 7 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à professora **LUANA LUCIA ANHAIA**, portadora da CI RG nº 9.XXX.149-4/PR, e do CPF sob nº 066.XXX989-47, do Quadro Próprio do Magistério Municipal, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI CIA DO SABER, neste município, Gratificação de Orientação Pedagógica equivalente ao símbolo FGP-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos retroativos a 28/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LUIZ BITENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Sumula: Nomeia Assessor Para Assuntos Estratégicos de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 42 da Lei Municipal nº 432 de 07/02/2009, e Art. 2º, da Lei Municipal nº 828, de 07/04/2021, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CARLO ANDRÉ BENTO**, portador da CI RG-6.XXX.634-4/PR e do CPF/MF nº 031.XXX.739-22, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE** do Quadro de Cargos de Provisão em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-4, da Lei Municipal nº 646, de 22/04/2014, alterada pela Lei Municipal nº 859, de 25/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

PROCESSO Nº 39/2024

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 39/2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2024, cujo objeto é a revitalização da iluminação de vias urbanas, com a substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de fornecimento e instalação de 1.215 unidades de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado em projeto); conjuntos ornamentais de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte de conjuntos de iluminação e acessórios, com a emissão de Certificado de Destinação Final - CDF, conforme especificação no Termo de Referência e demais documentos do projeto; e Placa de comunicação visual do Programa., conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** a proponente declarada vencedora o item do lote licitado, conforme o quadro abaixo:

MARCELUZ DE QUEIROZ LTDA – CNPJ 11.101.386/0001-44

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	UNID	1,00	1.129.946,88	1.129.946,88
VALOR TOTAL GLOBAL RS						1.129.946,88

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

